



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00813- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 070 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º § I.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.128.157,97 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000
09.001.10.302.0018.1.060.	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAUDE
240 - 4.4.90.51.00.0031345	OBRAS E INSTALAÇÕES
273.924,01	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS
430 - 4.4.90.51.00.0041603	OBRAS E INSTALAÇÕES
570.673,49	
431 - 4.4.90.51.00.0041604	OBRAS E INSTALAÇÕES
283.560,47	

Total Suplementação: R\$-1.128.157,97



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00813- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita:	2.1.1.4.99.99.03.00	Fonte:41604	283.560,47
Receita:	2.1.1.4.99.99.05.00	Fonte:41603	570.673,49
Receita:	2.4.7.2.01.99.00.00	Fonte:31345	273.924,01
Total da Receita:			1.128.157,97

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)